



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E
FILOSOFIA

**CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

Edital EGH n° 08 de 31 de julho de 2023

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS do EGH n.º25, de 17 de julho de 2023, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Local (CEL) os docentes Rafael de Souza - SIAPE 1549465, Valter Lucio de Oliveira - SIAPE 1808982, José Paulo Martins Junior - SIAPE 1832652, Gisele Fonseca Chagas SIAPE 2114861; a servidora técnico-administrativo Rosemeri Alves Marins - SIAPE 2309597; os discentes Fillipe Alexandre Oliveira Alves - Matrícula M018.222.003 e Ketyline Pimenta Genaro Matrícula 056120004, sob presidência do primeiro, para comporem Comissão Eleitoral Local para para consulta pública de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Art. 2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF e de acordo com Decisão CUV N.º 002/2021, que aprova o Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line.

Art. 4. Das inscrições dos candidatos:

Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas. As inscrições serão realizadas em formulário próprio em anexo a este Edital, a ser encaminhado por e-mail, juntamente com os demais documentos, à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre os dias 31 de julho e 02 de agosto de 2023, até às 17h, devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de chapa – Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia”.

Art. 5. Da documentação exigida:

Para a inscrição das candidaturas é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), assinado pelos componentes da chapa;
- b) Cópia do documento comprobatório de lotação e da identidade dos candidatos;
- c) Declaração de elegibilidade preenchida e assinada pelos componentes da chapa (anexo III);
- d) Plataforma da chapa

Art.6. Da homologação e divulgação das chapas inscritas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 02 de agosto de 2023, até às 18:00horas.

Art. 7. Das Decisões da Comissão Eleitoral Local:

Das decisões proferidas pela Comissão Local, cabe recurso, com efeito suspensivo, após a divulgação das chapas inscritas, no dia 03 de agosto de 2023 até às 18 horas, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

Art. 8. Da homologação das chapas:

A homologação final da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 04 de agosto de 2023 até às 21h.

Art. 9. Dos votantes:

Estão habilitados ao voto: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF credenciado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia; b) o servidor técnico- administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Pós-Graduação em Sociologia; c) os alunos do curso de Pós-Graduação em Sociologia, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo;

9.1. Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no corrente semestre letivo .

Art. 10. Da Campanha Eleitoral:

A comissão eleitoral providenciará a divulgação da composição e proposta das chapas inscritas junto a professores, servidores técnico-administrativos e discentes.

Art. 11. Da Data das Consultas:

A Consulta se iniciará no dia 21 de agosto de 2023 às 9h e terminará no dia 22 de agosto de 2023 às 19 horas, por sistema eletrônico desenvolvido pelo STI e disponível na plataforma da UFF, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF.

Art. 12. Data de apuração:

A apuração da consulta e a divulgação do resultado, referente a este Edital, serão realizadas no dia 22 de agosto a partir das 19h15m, logo após o encerramento da consulta,

através de uma reunião virtual pública por meio do canal @canalichf na plataforma do Youtube. O resultado será divulgado no mesmo dia 22 de agosto de 2023 no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br).

Art.13. Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 16:00 h do dia 23 de agosto de 2023. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão respondidos até às 18h do mesmo dia. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia 23 de agosto até às 19h, através do site <http://ichf.uff.br/>.



Presidente da Comissão Eleitoral Local

Anexo I
Cronograma

Data	Atividade	Local/e-mail
31 de julho de 2023 a 02 de agosto	Inscrição das chapas	sa.egh@id.uff.br
02 de agosto	Divulgação das chapas inscritas	www.ichf.uff.br
03 de agosto	Julgamento de recursos	sa.egh@id.uff.br
04 de agosto de 2023	Divulgação dos recursos e homologação das chapas	www.ichf.uff.br
04 a 20 de agosto de 2023	Campanha eleitoral	www.ichf.uff.br e redes sociais do ICHF
21 e 22 de agosto de 2023	Consulta eleitoral	Sistema Helios
22 de agosto de 2023	Apuração e divulgação dos Resultados	Youtube @canalichf
23 de agosto de 2023	Recursos, Julgamento dos Recursos. Homologação, Divulgação	sa.egh@id.uff.br www.ichf.uff.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS do EGH n.º 25, de 17 de julho de 2023, em atendimento ao Edital EGH/UFF n.º de 31 de julho de 2023, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para o biênio 2023-2025, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

NOME:

MATRÍCULA

SIAPE:

ASSINATURA:

Niterói, ____ de agosto de 2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Eu, _____, candidat(o)a à Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, _____ de agosto de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Eu, _____, candidat(o)a à Vice-Coordenador do Pós-Graduação em Sociologia, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, ____ de agosto de 2023.

Assinatura do Candidato

